



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 63/2021**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. ARTHUR RUMPEL**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº61 DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

**DATA: 11/05/21**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público (1 psicólogo)***

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

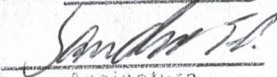
Sala das Comissões, em 11 de maio de 2021 .

Ver. ARTHUR RUMPEL  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

  
Ver. ALEX WANCURA

GERAL 438  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 08.281.21 Pag. 58  
Data 12/05/2021  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**PARECER Nº 62/2021**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº61, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

**DATA: 11.05.21**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público (1 psicólogo)***

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses prorrogável por igual período 1 psicólogo, R\$ 3.500,00 – 40h para atuar na Secretaria Municipal de Educação.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº61, de 15/04/21, está dentro das normas vigente, a contratação se faz necessária para atendimento de alunos com necessidades especiais das escolas municipais, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº16 e Declaração do Ordenador de Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o art.16, I e II da LRF 101/2000.

**CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de maio de 2021.

  
Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

  
Ver. DIONATAN PINHEIRO


GERAL

437

Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 02.280.21 Pag. 02

Data 12/05/2021

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”